



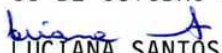
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI n° 5457 /2005.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 03 DE OUTUBRO DE 2005


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal do Poder Executivo, os cargos de provimento em comissão de 01 (um) Diretor de Diretoria, símbolo C C -2 e de 01 (um) Coordenador de Coordenadoria, símbolo C C-3, cujas atribuições e vencimentos constam do Anexo único, da Lei nº 5439/2005 e demais legislações pertinentes à matéria.

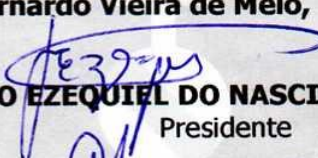
Art. 2º Os cargos ora criados integrarão o quadro de pessoal da Secretaria Executiva do Fórum 21 de Olinda, na Secretaria de Planejamento Urbano, Transportes e Meio Ambiente, previstos na Lei nº 5439/2005.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

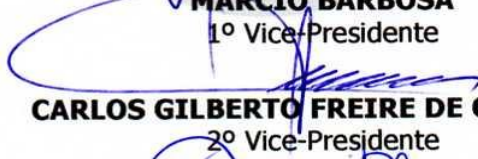
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

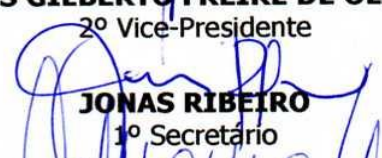
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 22 de setembro de 2005.


JOÃO EZEQUIEL DO NASCIMENTO NETO
Presidente


MARCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO ÚNICO

Cargos de Provimento em Comissão e suas respectivas atribuições e vencimentos, criados pela presente lei.

TÍTULO DO CARGO: Diretor de Diretoria da Secretaria Executiva do Fórum 21 de Olinda

VENCIMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
GRATIFICAÇÃO: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

TOTAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Apoiar o Grupo de Coordenação Geral da Agenda 21 de Olinda no cumprimento de suas atribuições e atividades.
2. Manter mobilizados os componentes do Fórum 21 de Olinda e respectivos Grupos Temáticos para implementação da Agenda 21.
3. Executar a comunicação e a divulgação da Agenda 21 de Olinda.
4. Convocar as reuniões do Fórum 21 de Olinda em conformidade com o seu regimento interno.

TÍTULO DO CARGO: Coordenador de Coordenadoria da S. E. do Fórum 21 de Olinda.

VENCIMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
GRATIFICAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais)

TOTAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Fornecer suporte metodológico para produção de avaliações e relatórios.
2. Articular com a entidade municipal responsável pelas informações municipais, a produção sistemática dos indicadores de resultados propostos na Agenda 21.
3. Articular com a Secretaria do Orçamento Participativo a divulgação das propostas da Agenda 21 e avaliações periódicas, num processo contínuo de capacitação dos delegados para construção do desenvolvimento sustentável do município.